## PORTARIA Nº 622, de 03 de dezembro de 2021

## "Concede diária e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

## Resolve.

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias a servidora Aurélia Terezinha Boff dos Santos, ocupante do cargo de Gestora de Saúde, no valor de R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais), para participar de reunião da CIB e capacitação dos técnicos na cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando Nº 360/2021 e Roteiro de Viagem nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de dezembro de 2021.

## Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.